

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### DECRETO Nº 136/2018

Dispõe sobre a transferência de bens móveis da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna 110/2018, Divisão de Patrimônio.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, os bens patrimoniais descritos abaixo:

Nº DA PLACA	DESCRIÇÃO DO ITEM	DE	PARA	VALOR R\$	CONSERVAÇÃO
12482	ESP/AUTOMOVEL/ AMBULANCIA GASOLINA VW/PARATI CL 1.6 MI FAB 1998 MOD 1999 CAP 5P 94CV COR BRANCA RENAVAM 00716108089 PLACA AIL-5572 FROTA 337	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	21.633,00	BOM
17566	PAS/AUTOMOVEL GASOLINA I/GM CORSA CLASSIC FAB 2003 MOD 2003 CAP 5P 70CV COR BRANCA RENAVAM 00806565926 PLACA AKY-9558 FROTA 393	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	18.000,00	BOM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 2018.

  
CELSON LUIZ POZZOBOM  
Prefeito Municipal

  
VICENTE AFONSO GASPARINI  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 151 Junho 12018  
DE Nº 11.288  
UMUARAMA, 151 06 12018  
Steflomie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 23.106/2018 DE Nº 11.295  
UMUARAMA, 251 06 12018  
Steflomie  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS